**EDITAL Nº 01/2020**

**PROCESSO SELETIVO TRAINEE ECOFLOR**

**A Empresa Júnior Florestal Planalto Verde,** por meio deste edital, torna pública a realização do Processo Seletivo Trainee – 01/2020, destinado a selecionar graduandos de Engenharia Florestal da Universidade de Brasília. Assim, estabelece normas relativas à realização deste Processo.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
	1. O processo seletivo será realizado pela Ecoflor – Empresa Júnior de Consultoria Florestal - e destina-se a recrutar e selecionar estudantes de Engenharia Florestal da Universidade de Brasília (UnB), conforme descrito no item 2 deste Comunicado;
	2. O Programa Trainee da Ecoflor tem por finalidade preencher as vagas disponíveis de Trainees desta Empresa e incentivar estudantes com interesse e potencial, visando formar profissionais mais qualificados e preparados para o mercado de trabalho;
	3. Os selecionados e admitidos no descrito processo seletivo, assinarão um termo de voluntariado, de forma a seguir o estatuto e regimento da empresa;
	4. Todas as etapas do processo seletivo e Programa trainee **serão eliminatórias**;
	5. Os interessados devem ter disponibilidade para dedicação às atividades da Empresa Júnior no que diz respeito ao Processo Seletivo e Programa trainee, as quais serão distribuídas entre treinamentos, reuniões, execução de trabalhos referente à diretoria a qual forem locados, dentre outras tarefas;
	6. Quaisquer informações não descritas no presente edital deverão ser consultadas e as decisões cabíveis serão tomadas.
2. **DAS VAGAS**
	1. Serão selecionados para preenchimento das vagas alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Florestal da Universidade de Brasília, que, dentre outros critérios avaliados durante este processo seletivo, sejam proativos, comprometidos, empreendedores, que tenham interesse em se desenvolver profissionalmente e contribuir para o desenvolvimento da Ecoflor;
	2. A função do Trainee, assim como do Membro Efetivo é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades;
	3. Para participar do Processo Seletivo os candidatos deverão estar regularmente matriculados nas disciplinas do curso de Engenharia Florestal na Universidade de Brasília;
	4. É obrigatório, ao trainee que for aprovado, o cumprimento de 6 horas semanais em horário comercial;
	5. A jornada de trabalho pode ser de 6-10 horas semanais, incluindo horas não comerciais;
	6. Os candidatos ao Processo Seletivo da **Ecoflor – Empresa Júnior de Consultoria Florestal -** deverão apresentar: (I) Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados; (II) Bom relacionamento interpessoal; (III) Habilidade de comunicação oral e escrita; (IV) Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos; (V) Respeito aos valores e normas da **Ecoflor**; (VI) Boa conduta profissional e ética.
3. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia 02 de Março de 2020 ao dia 08 de Abril de 2020;
	2. A inscrição é gratuita;
	3. As inscrições consistem no preenchimento do formulário abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/1eLLi1O__fSaV6apFiAsso0HxwEg8JH7fJLuCEfBITUM/edit>

As informações pedidas no formulário de inscrição serão avaliadas nas etapas seguintes;

Ao inscrever-se, o candidato concorda com os termos e condições previstos neste edital.

* 1. A inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação até o dia 09 de Abril de 2020 com informações sobre a segunda etapa;
	2. O não cumprimento e/ou comparecimento do (a) candidato (a) a qualquer fase da seleção acarretará sua imediata eliminação do processo seletivo;
	3. Toda a comunicação será realizada por meio do seguinte e-mail: **ps@ecoflorconsultoria.com**. Será de responsabilidade do candidato verificar as informações a serem disponibilizadas e/ou solicitadas;
	4. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas de seleção (horário, local e data);**
	5. Os canais online e horários de realização das etapas estão sujeitos a alterações, a serem previamente informadas em veículo oficial de comunicação (e-mail).
1. **DAS ETAPAS**

O Processo Seletivo será composto por 6 (seis) etapas, quais sejam:

1. Inscrição;
2. Fit Cultural;
3. Pitch;
4. Dinâmica em grupo - Resolução de Cases;
5. Entrevista individual e análise curricular(\*);
6. Apresentação institucional aos trainees que forem aprovados;

 (\*) A análise curricular não visa à seleção do candidato mais capacitado dentro das competências da Ecoflor, mas tem como finalidade conhecer mais sobre atividades extracurriculares do mesmo durante sua vida, como por exemplo: cursos, trabalhos voluntários, participação em programas do tipo menor aprendiz e outros.

* 1. **Inscrição**

A Inscrição que deverá conter os dados pessoais e acadêmicos do inscrito, por meio do preenchimento do Formulário. Todas as informações referentes à etapa de inscrição estão no tópico 3 (três) deste edital.

* 1. **Fit Cultural**
		1. O Fit Cultural consiste em um formulário com perguntas pessoais e situações cotidianas dentro de uma empresa para conhecer mais do candidato e entender seu ponto de vista e opinião frente à algumas situações.
		2. O prazo final para preenchimento do formulário é dia 11/04/2020 às 09:00h.
	2. **Pitch**
		1. O Pitch é um mecanismo muito utilizado para vender ideias, produtos e projetos. Sendo assim, essa etapa consiste no candidato enviar um vídeo vendendo um produto, mas nesse caso o produto a ser vendido seria o próprio candidato. O vídeo deve ter no máximo 2 minutos de duração e o candidato tem total liberdade de explorar de sua criatividade e abordar pontos importantes como: História de vida, realizações, aprendizados e outros.

É importante salientar que a qualidade de áudio e vídeo não serão pontos eliminatórios, o objetivo é avaliar o candidato e conhecer mais sobre sua vida.

* + 1. O vídeo deve ser enviado até as 10:00h do dia 13/04 no e-mail que será informado ao candidato.
	1. **Dinâmica de grupo – Resolução de Cases**
		1. As dinâmicas acontecerão no sábado, dia **18/04/2020**, conforme e-mail de convocação enviado até o dia **17/04/2020**;
		2. As instruções quanto ao horário da dinâmica e plataforma digital em que será realizada serão enviadas através do e-mail de convocação;
		3. Os candidatos aprovados na 4ª etapa receberão um e-mail dia 19 de Abril de 2020 com a convocação para a 5ª etapa – Entrevistas e análise curricular.
	2. **Entrevista individual e análise curricular**
		1. A quinta etapa é composta de entrevistas individuais e análise curricular com participação do candidato contando suas experiências extracurriculares que achar viável apresentar no mesmo, com duração de cerca de 30 minutos à 1 hora. Essas serão realizadas entre os dias **20/04** e **29/04.** Será levada em consideração a disponibilidade de horário do candidato para a entrevista;
		2. A divulgação do horário das entrevistas e da plataforma digital a ser utilizada será realizada através do endereço de e-mail dos candidatos;
		3. Até às 23h59min do dia 18/04/2020 o candidato deve enviar seu currículo no formato PDF para o e-mail **ps@ecoflorconsultoria.com**;
		4. A apresentação do currículo **não tem caráter eliminatório ou classificatório** apesar de ser **obrigatória**. Tem por finalidade o conhecimento de atividades extracurriculares prestadas pelo candidato e de suas experiências e interesses;
		5. A **entrevista individual** tem **caráter eliminatório** e, portanto, a presença do candidato **não** é optativa, caso haja um imprevisto com relação à data previamente marcada o candidato deve enviar um e-mail com sua justificativa para **ps@ecoflorconsultoria.com** com até 2 (dois) dias de antecedência, justificativas fora desse prazo só serão aceitas mediante apresentação de atestado médico.
	3. **Apresentação Institucional**
		1. A sexta etapa consiste em um momento no qual todos os candidatos aprovados na quinta etapa (entrevista individual e análise curricular) devem participar de uma Apresentação Institucional para conhecerem com maior profundidade o que é a Ecoflor e como se dará o Programa Trainee;
		2. A divulgação do local, datas e horários serão enviados para o e-mail do inscrito até o dia **02 de Maio de 2020**;
		3. A Apresentação Institucional tem **caráter eliminatório** e, portanto a presença do candidato **não** é optativa, caso haja um imprevisto com relação à data previamente marcada o candidato deve enviar um e-mail com sua justificativa para **ps@ecoflorconsultoria.com** com até 2 (dois) dias de antecedência, justificativas fora desse prazo só serão aceitas mediante apresentação de atestado médico.
1. **DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**
	1. Os resultados das etapas serão divulgados pelo e-mail do candidato;
	2. Os candidatos classificados, a cada etapa, receberão um e-mail convocatório;
	3. A divulgação do resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2020 será no dia **02 de Maio de 2020;**
	4. Os candidatos **não aprovados** poderão solicitar, via e-mail, um feedback de seu desempenho no processo seletivo até 23h59min do dia 04/05/2020. Este feedback será enviado via e-mail e se necessário o candidato poderá solicitar uma reunião de esclarecimento com os responsáveis pelo Processo Seletivo;
	5. Os candidatos deverão ficar atentos às datas pré-estabelecidas de divulgação dos resultados. É de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato com a Empresa caso não receba nenhuma resposta, evitando assim, problemas com o recebimento do e-mail;
	6. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão iniciados ao Programa Trainee 01/2020;
	7. Os trainees são parte da Empresa no que tange às atividades. Portanto, devem participar de todas as atividades propostas. Dessa forma, torna-se claro ao trainee que as funções poderão ser delegadas a esses igualmente como ocorre aos demais membros, conforme Estatuto da referida empresa;
	8. Os trainees são parte da empresa, exceto para fins de participação em projetos e votação interna.
2. **PROGRAMA TRAINEE**
	1. O Programa Trainee tem o objetivo de identificar, desenvolver e treinar os candidatos aprovados no Processo Seletivo com potencial para serem inseridos na empresa. O trainee irá compreender o funcionamento da Empresa e conhecer de perto as suas principais atividades, funções e estratégias;
	2. As atividades do Programa Trainee 01/2020 terão início logo após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, dia **05 de Maio de 2020**;
	3. Os alunos selecionados deverão comparecer a todas as reuniões e capacitações promovidas pela **Ecoflor**, nas quais serão:
3. Apresentadas as Diretorias, na complexidade de suas atribuições e atividades;
4. Realizados treinamentos para aprimoramento profissional e acadêmico;
5. Introdução ao Movimento Empresa Júnior;
6. Propostos desafios para avaliar o desempenho e comprometimento dos candidatos.
	1. Além dos eventos citados, os Trainees acompanharão as atividades das Diretorias e, realizarão atividades necessárias à finalidade da Empresa sempre que solicitados;
	2. Os treinamentos ocorrerão de forma virtual e serão divididos entre vídeo aulas e/ou estudo de materiais enviados para o candidato com posterior formulário ou Reuniões Virtuais para discutir sobre o tema. Os treinamentos que ocorrerem na forma de Vídeo Aula, ocorrerão especificamente no horário das **19:00 horas** e todos os candidatos deverão comparecer a sala de aula virtual cujo link será disponibilizado no dia da mesma.
	3. Os treinamentos irão ocorrer três vezes na semana (previamente determinados nas **terças, quartas e quintas**, podendo sofrer alterações) e em **eventuais sábados**, se necessário, em horário combinado com antecedência;
	4. Ao fim do Programa Trainee, a Diretoria Executiva da referida Empresa fará uma reunião a fim de passar o resultado e feedbacks do Processo Seletivo;
	5. O encerramento do Programa Trainee é previsto para o dia **22 de Junho de 2020**, podendo estar sujeito à alteração;
	6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da empresa;
	7. O Trainee da **Ecoflor – Empresa Júnior de Consultoria Florestal -** estará em um processo de avaliação contínua, podendo ser desligado ao final do Programa Trainee ou ser aprovado como membro efetivo da **Ecoflor**;
	8. No caso de dúvidas referentes exclusivamente aos assuntos tratados neste, o contato para esclarecimento deverá ser feito pelo e-mail: **ps@ecoflorconsultoria.com**.
7. **DA EFETIVAÇÃO**
	1. Haverá uma Assembleia de Efetivação para aqueles que forem efetivados;
	2. A alocação dos novos membros nas devidas diretorias é realizada pela Diretoria Executiva, levando-se em consideração as preferências pessoais dos candidatos, mas não necessariamente os alocando na diretoria escolhida.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais alterações neste Edital serão comunicadas por e-mail aos candidatos do Processo Seletivo.

Qualquer candidato que praticar ato discriminatório, difamatório ou contrário à ética e dignidade profissional será desclassificado e proibido de estabelecer vínculo com a **Empresa Júnior Florestal Planalto Verde - Ecoflor**.

O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de quaisquer etapas e procedimentos informados.